

12

44

25



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0335/1995 DE 1995

1-107,20

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0335/1995 DE 18/04/95

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

NUM. OFICIO A.T.L.:

0076/1995

EMENTA:

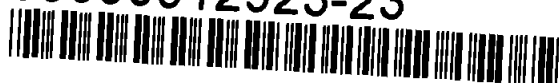
APROVA PLANO DE MELHORAMENTO VIÁRIO NO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12091/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:43:46

00000012923-23



ARQUIVADO EM

22/11/96

USO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO DE PROCESSO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01-0335/1995



Prefeitura do Município de São Paulo, 18 de maio de 1995

Folha n.º	01	do proc.
n.º	333	de 1995

GABINETE DO PREFEITO

076 - /95

Ofício A. J. L. nº 05-005.586-88*14

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 18 / 04 / 95
às 16:15 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

SÓLON BORGES DOS REIS
Vice Prefeito em Exercício

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.771-M-851 e cópias xerográficas de fls. 19vº, 21, 31, 53, 58, 59, 60, 69 e 70 do processo nº 05-005.586-88*14.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
IR/sffs

cc
thor
ficio
diretor

orig

1917

no

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data de...	
n.º 14 / 24 / 04 / 95a	

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0335/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 18 ABR 1995
COMISSÃO DE URBANISMO
PLANO DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA
P. SIDENTE

Aprova plano de
melhoramento viário no
Distrito de Capão Redondo,
e dá outras providências.

SEÇÃO DE REMISSÃO
18 ABR 1995

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta:*

~~D E C R E T A:~~

APROVADO EM 1a. DISCUSSÃO
VOLTA À 2.a DISCUSSÃO
★ 22 MAY 1996 ★
PRESIDENTE

APROVADO EM 2a. DISCUSSÃO A SANÇÃO
★ 22 JUN 1996 ★
PRESIDENTE

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.771-M-851, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua Mouquim até a Rua Francesco Martini, no Distrito de Capão Redondo, com largura variável entre

9,00 e 10,00 metros e extensão aproximada de 72,00 metros.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

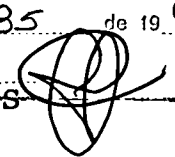
Art. 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IR/fsc

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

Folha n.º	06	do proc.
n.º	335	de 19 95



E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

O presente projeto de lei tem por finalidade aprovar plano de melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua Mouquim até a Rua Francesco Martini, no Distrito de Capão Redondo, da jurisdição da Regional de Campo Limpo.

A medida visa contribuir para a melhoria da situação do trecho em questão, que atende a circulação de veículos e pedestres mas que se apresenta desprovido de passeios.

Estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do focalizado melhoramento, numa extensão aproximada de 72,00 metros, com largura variável entre 9,00 e 10,00 metros, a fim de permitir uma circulação melhor na área, aperfeiçoando a malha viária no local.

Cabe evidenciar que sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal por ser via de pequena extensão, e uma vez que, no seu traçado evitou-se, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

As razões expostas evidenciam a conveniência e o indiscutível interesse público da medida preconizada.

Com estas considerações é a propositura encaminhada à alta consideração dessa Insigne Edilidade.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

IR/fsc

Proc. 05.005.536-88*14

Folha n.º 06 do proc.
n.º 335 de 19. 95

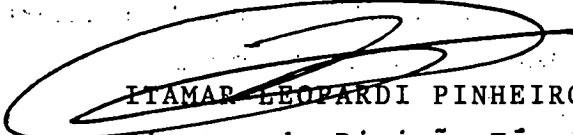
AR/CL - SOP

Sr Supervisor

Solicitamos informar sobre o prolongamento da rua Moquim (antiga rua 3) para a área em questão' (em vermelho na planta de fls. 17 e MOC de fls. 14 e GEGRA de fls. 15); informando se esse prolongamento foi aberto por essa regional.

Caso negativo solicitamos informar se' possível, sobre o interesse viário desse prolongamento e se consta melhoramentos no local.

11.08.88


FLAMAR LEOPARDI PINHEIRO

Diretor de Divisão Técnica

PARSOLO 11

ILP/ mbg

RECEBIDO HOJE
16/8/88
AR-CL, SOP

CL-SFA-EAP
16/08/88
12-20-360-2

AR-C
EXPL. RITE
FICHADO

RECEBIDO
16/08/88
PARSOLO


INGRID RAGDAL
ASSESSORA - AT

Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação,

rubricado..... sob n.º 90

Em 18.8.88

(a) 

16/08/88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc.
n.º 335 de 19.95

Folha de informação n.º 21

d. e proc. n.º 0500558688 14 em 15/9/88 (a)

Seu - Sr. Supervisor

JOSE AUGUSTO M. MARINHO
ENG.º CHEFE - CADASTRO
SUOS/AR-CL

Nada conta com relação a me-
lhoramento aprovado para o lo-
cal em questão.

15/9/88

JOSE AUGUSTO M. MARINHO
ENG.º CHEFE - CADASTRO
SUOS/AR-CL

CL - S.
15/09/88
12-2

AR.CL/SOP
Sr. Supervisor

Com as informações solicitadas.

16/9/88

RECEBIDO HOJE
16/9/88
AR-CL/SOP

Arg. LUIS MARTINS DE SOUZA
Sup. de Uso e Ocup. do Solo
A.R./C.L.

A-CL/SOP
EXPEDIENTE
FICHADO

INGRID FINE
ASSESSORA - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º

10

335

19

95

Folha de Informação n.º

o Proc. n.º 05-005.586-88*14

em 12/12/88

Superintendente

MARIA LUIZA ESPOSITO

Aux. de Administração

PROJ. 001

Inf. 56.323

Ref. Proc. n.º 05-005.586-88*14

Loc. Rua Leonor de Almeida

Ass. Abertura de Via

AR/CL

Sr. Administrador

Encaminhamos à apreciação de V.Sa. o estudo de fixação de alinhamentos da rua Mouquim no trecho assinalado em vermelho na planta de fls. 22, solicitando seja aduzido o que couber.

12/ dezembro /88

EDUARDO JOSE DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/mle.

CL-SFA-EXP
14/12/88
12-20-360-2

INGRID RAGDAI
ASSESSORA-ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	335	do proc.	95
n.º	335	do 1.º	95

Folha de informação n.º. 53-

do processo n.º. 05-005.586-88*14 em 10 / 12 / 92 (a) fr.

ALEXANDRE VICARIO
Aux. de Gabinete

Informação n.º : 2684/92
Referência : Processo n.º 05-005.586-88*14
Assunto : Fixação de alinhamentos
Local : Rua Leonor de Almeida - Vila Santa Lucia

P R O J - 3
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente e face a manifestação favorável da AR.CL de fls. 51 verso aprovo o estudo de fixação de alinhamentos da Rua Mouquim de fls. 47 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

10 / DEZEMBRO / 92

ARQTO. MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

Vila
JRKF/av

14/12/92

1-0

INGRID BAGDAJ
ASSESSORA-ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 de 12
n.º 335 de 1995

Folha de informação n.º

d. o proc. n.º 05 005 586 88 14

em 06 / 05 / 94 (a)

ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 6

Informação n.º 122/94/Proj 31
Processo n.º 05 005 586 88 14
Interessado : Jaci Furuiama
Local : Rua Mouquim MOC 15B/D6
Assunto : Fixação de alinhamentos

PROJ 31

Chefia,

Face o tempo decorrido, solicitamos encaminhar o presente à AR/CL com a finalidade de esclarecer se permanecem válidas as considerações expostas às fls. 51 e 52, no que tange a fixação de alinhamento da rua Mouquim, proposta à fl.47.

06 / maio / 94

MARCELO MELO DE SÁ

Engenheiro Proj 31

MMS/rm

AR/CL

Sr. Administrador

Solicitamos atendimento a cota supra do Eng.º Marcelo.

09 / 05 / 94

CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE

Chefe/Seç. Téc. Proj 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 3

CL-SFA-EXP

13/05/94

12-20-360-2

AR-CL/GAB

13/05/94

12-20-360-7

INGRID RAGDAI
ASSESSORA-ATI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do proc.

235 de 19 95

Folha de informação n.º

d. n.º 05.005.586.88.14 em 25.7.94

SVP/PROJ-31

Sr. Chefe,

Consciente cota de V.Sa., procedemos a vitoria na rua Mouquim, que foi prolongada até a via Francesco Martini, concluindo-se que a situação permanece inalterada e que as considerações contidas às fls. 51 e 52 permanecem válidas no que tange à fixação do alinhamento proposto.

SP 25.07.94

ALBERTO FANELLI
Sup. Obras Pub.
ANCLISIO

PROJ-3001

27/07/94

22.53.001-0

22.53.001-1

Eugenio Marcelo (488)

28/07/94

CLEMENTINA M. PASQUALE CORTES
Chefe de Seção Técnica - Proj. 31

IN 1011 PAG. 11
ACQUERCA AIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	da proc.
n.º	335	de 19 95

Folha de informação n.º

60 -

d.o. Processo n.º 05-005.586-88*14

em

09

/

08

/

94

(a)

Simone

SIMONE M. C. OLIVEIRA

Of. de Adm. Geral I - PROJ. 001

INF: 1617/94/PROJ

REF: Processo nº 05-005.586-88*14

LOC: Rua Mouquim

ASS: Prolongamento de via

PROJ 3

Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente e face a manifestação favorável da AR-CL de fls 59 aprovo o estudo de fixação de alinhamentos de fls 47 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

09 / AGOSTO / 94

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/apf

10/08/94

INGRID RAGDAJ
Ass. Adm. - PROJ. 001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 15 do 335 de 95
n.º 95
[Signature]

Folha de Informação n.º 69

do Processo.....n.º05-005.586-88*14..... em 27 / 03 / 95 (a) *[Signature]*
TANIA R. CHAVES
C. Adm. Geral I Proj.

Informação : 0919/95/PROJ.
Referência : Processo nº 05-005.586-88*14
Assunto : Prolongamento
Local : Rua Mouquim - Campo Limpo

SVP-G
Sr. Secretario

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia. o projeto de prolongamento da Rua Mouquim consubstanciado nas plantas de fls 61/64, Minuta de Lei de fls 65/66 e Exposição de Motivos de fls 67.

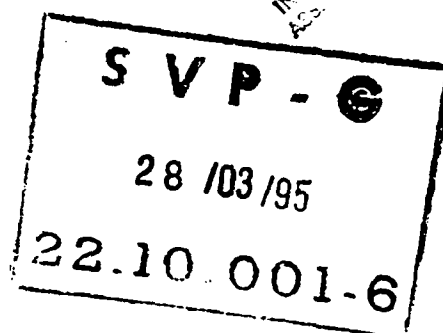
Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo do necessário projeto de lei, assunto esse que V.Excia. melhor poderá deliberar.

27 / março / 95

[Signature]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

[Signature]
JRKF/etn

[Signature]
INGRID RAGDAI
Ass. 1004-1004





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc.
n.º 335 de 19 95

Folha de informação n.º

70

d. 01/03/95 n.º 05-005.586-88*14 em 01/03/95 (a) 04

Ref.: Processo nº 05-005.586-88*14.
Loc.: Rua Mouquim - Campo Limpo.
Ass.: Prolongamento.

Inf.: 394/AT/95

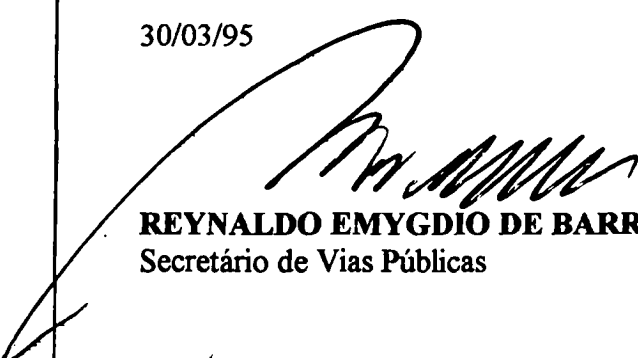
SENHOR PREFEITO

Encaminhamos à elevada apreciação de V.Exa. o projeto de lei de fls. 65 e 66, o qual objetiva aprovar o plano de melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua Mouquim até a Rua Francisco Martini no Distrito de Capão Redondo com largura variável de 9.00 a 10.00m e extensão aproximada de 72,00m.

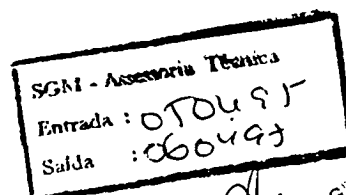
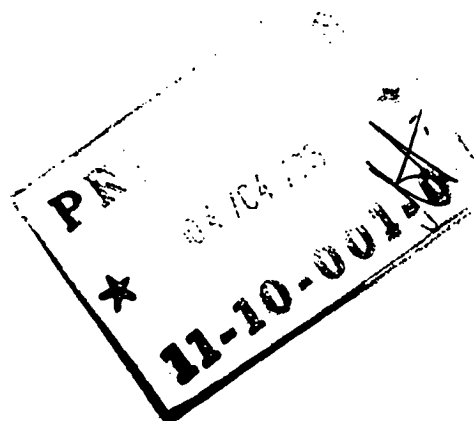
O presente projeto tem por finalidade regularizar uma situação existente, tendo em vista que o trecho acima referido encontra-se pavimentado, sem os passeios e atende a circulação de veículos e pedestres, a par de permitir uma melhor circulação na área aperfeiçoando a malha viária local.

Endossa esta Pasta o projeto em apreço e se aprovado, o presente estará em condições de ser encaminhado à SGM/ATL para o preparo da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal, estando instruído com as plantas de fls. 61 a 64, a Minuta de Lei de fls. 65 e 66 e a respectiva Exposição de Motivos de fls. 67.

30/03/95


REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

MFB/mbc.-




REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 335 de 19 95 24 04 95

SR. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 24/04/95.

FÁTIMA A. M. SILVA MOTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

24/04/95
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/04/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Maria Helena
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justi,
em 25 de 04 de 19.95.

[Assinatura]
Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 18
Em 08 05 95
(a)



17 - RELCOM
17-1322/1995

16 - PAR
16-0606/1995

Municipal de

Folia nº	335	do proc.	de 19
n.º	335	de 19	95

Las (M. Paulo)

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 335/95.

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para plano de melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua Mouquim até a Rua Francesco Martini, no distrito de Capão Redondo, com largura variável de 9,00 e 10,00 metros e extensão aproximada de 72,00 metros.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.771-M-851, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura o melhoramento pretendido.

Dispõe a propositura que os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 37, § 2º, IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

08/05/95

[Signature]

[Signature]

REATOR
[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13, 05, 1995

página 46 coluna 2ª

conferido: Antoniete

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18/05/95

RENZA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 19/5/95 às 15:00 hs.

Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

25, 05, 95

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do proc
n.º	333	de 1995

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/06/95

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1373/1995

Folha n.º 20 do proc.
n.º 335 de 19 95

PARECER No _____/95 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI No.
335/95.

De autoria do Executivo, visa o presente projeto de lei aprovar melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua Mouquim até a Rua Francesco Martini, com largura variável entre 9,00 e 10,00 metros e extensão aproximada de 72,00, no Distrito do Capão Redondo.

Segunda sua exposição de motivos, a medida visa contribuir para melhoria da situação do trecho em questão, que atende a circulação de veículos e pedestres mas que se apresenta desprovido de passeios. (fls 06)

Consta do processo cota de Proj 31 dizendo ter efetuado vistoria na Rua Mouquim, que foi prolongada até a Rua Francesco Martini, concluindo-se que a situação permanece inalterada e portanto permanece válida a fixação do alinhamento. (fls 13)

Em vistoria feita no local nos deparamos com inúmeros problemas:

1. A Rua já está formada, ou seja, o prolongamento referido no projeto de lei já existe. A correção do traçado, apontado na planta, vai cortar a "ponta" de vários quintais e há algumas novas construções que poderão ser atingidas pelo novo traçado.
2. Na outra ponta da Rua, que termina na Rua Almada Negreiro, há um terreno baldio, com matagal, sem muro e sem calçada, que tem caído para a parte mais baixa do bairro. Este mesmo terreno, segundo denúncia dos moradores, está sendo utilizado para "despejarem carros depenados", produto de furto. Denunciaram também que já duas vezes este ano, corpos de pessoas assassinadas foram lá abandonados, ou seja há uma total insegurança na vizinhança.

Fotos anexas a este parecer ilustram a Rua Mouquim, objeto da referida matéria e do terreno baldio, fonte de insegurança dos moradores do local.

Quanto a matéria, nada temos a opor, favorável, portanto é o nosso Parecer.

Sugerimos ainda, que esta Comissão faça gestão junto a Administração Regional do Campo Limpo afim de tomar providências junto ao proprietário do terreno para que se cumpra a lei municipal que exige muramento e calçamento.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente em,

12/09/95


- Presidente


- Relator


Mra. Maria Luiza

17 - RELCOM
17-3240/1995



Folha n.º	21	do proc.
n.º	335	de 1995
M		

Câmara Municipal de São Paulo

FOTO 1

Rua Francesco Martini



Rua Mouquim



Folha n.º	22	do proc.
n.º	335	de 19 95
M		

Câmara Municipal de São Paulo

FOTO 2



→ Alinhamento proposto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do proc.
n.º	335	de 19
M		

FOTO 2



→ Alinhamento proposto



Câmara Municipal de São Paulo



FOTO 3 - Rua Mouquim. Ao fundo a Rua Francesco Martini.
Com construções novas. Terão seus alinhamentos
Alterados.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	24	do proc.
n.º	335	de 19
95		



FOTO 4 - Vista da Rua Mouquim no sentido oposto à Rua Francisco Martini. Observamos aqui construções consolidadas e os passeios irregulares.



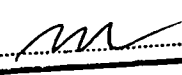
Folha n.º	25	do proc.
n.º	335	de 19 95
m		

Câmara Municipal de São Paulo



FOTO 5 - A outra ponta da Rua Mouquim que tem saída na Rua Almada Negreiros. Ao fundo um terreno baldio, sem muro e sem passeio.

ABAIXO ASSINADO

Folha n.º	335	do prog	95
n.º	26	de 19	
			

Nós, moradores das ruas Mouquim, Almada Negreiros e Leonor de Almeida, estamos indignados com as condições que se encontra o terreno que se situa na rua Almada Negreiros e faz travessa com as ruas: Mouquim e Leonor de Almeida.

Viemós por meio deste abaixo assinado, solicitar providências das autoridades competentes, já que este terreno ocioso apenas contribui para o armazenamento de lixo, esconderijo de marginais, local de abandono de cadáveres e também abandono de carros esquartejados.

Depois de muito tempo de espera e nenhuma providência, esperamos contar desta vez com a colaboração e atenção dos prezados senhores.

Desde de já, agradecemos por terem se sensibilizado com o nosso problema, e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Desde já, "MUITO OBRIGADO" !

ass: Os moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente copia é autêntica



Operador Responsável

x

x Ana Paula Ribeiro da Cruz 24.664.504-2 68

Jorge Almeida da Silva RG. 19.201.767.6.6

Maria do Gouder Gomes RG. 9.458.452

Maria Ziane de Jesus RG 7.812-944-3

Edleide Fernandes de Jesus RG. 18.187.916-9

Lirza Macieira de Souza RG. 23-372.581-7

Sidinei Claudio de Souza RG. 29.132.558-0

José Zidilio de Souza FR. 4.926 051

Benedita Aparecida de Souza RJ. 18252-438

Antonio Serra Nogueira RG 6.335.280-1

Maria da Anunciação Dias Nogueira RG 13.022.305

Alcides Guedes da Silva RG 5.650.811-6

Agostinho Guedes do Siqueira RG. 25.964.702-0

José Roberto de Souza RG. 24.668.604-2

Vânia Cristina de Souza RG 27.452.328-0

Fandê Teles Aguiar Souza

JAIME ALVES DOS SANTOS RG=26274974-9

Adriano dos Santos

Filipe Gama Nascimento 16.584.628

Angela Maria da Silva 292.907

Paulo A. de Souza 7829799

Abel B. Santos 19.318-668-4

Gerandir Flores dos Santos 072136

Edinéia M. de Souza Nº 69.

Frederico A. dos Santos 19.768697

Antonio Augusto da Silva

Guilherme dos Anjos

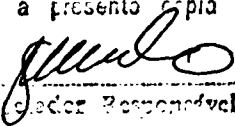
Maíde Riquenes dos Santos 32.952.133-0

Shirley Maria da Silva RG 25.245-577-4

Antonio DE Oliveira Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA

Certifico que a presente cópia é autêntica



Coordenador Responsável

Renildo Ferreira da Silva

Guilherme Luiz Batista da Silva

Valdameir de Souza

Alexandreina Maria dos Santos 7.786.662

Silvia Cristina dos Santos 26.868.368-2

Quilherme Maria da Silva 063155

Paulo Rogério O.F. de Jesus 27.248.331-X

Flomero Moreira dos

Yara da Luz Silva

Antônio Pereira Santos

Luiz da Silva

Edvaldo dos Santos

Exedito Nunes da Cruz 15 839 295

Luiz Carlos Pontes 18.904.883

Anita Rodrigues Rosa 9.924.007

Wilda Galvão da Rocha Silva R.G. 15.984.569

Nivaldo Silva Ferreira R.G. 14.075.296

ANDRÉIA D. M. Ferreira R.G. 17.274.108

Maria da C. V. SOUSA R.G. 29.443.581-5

opracina Alves M. 50

Josias Silva dos Santos R.G. 22.905.344-0

Merley S. S. Lúcio R.G. 21.231.786.

Emília Pinheiro de Santa 23.975.1277-6

Alcides Augusto Lucindo R.G. 18.908.087

Adina Lourenço da Cruz R.G. 7.938.163

Adriana Pereira dos Moura

Lygia Regina Vilanova Moura R. Moura 01047

Adriana de Almeida R.G. 28.667.335-4

José Luis Santana Souza 4.388.969

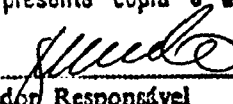
Emerson dos Santos Silva 32.487.712-2

Luiz Costa Figueiredo - 4.032.363

Marcelo de Almeida non 45

Antônio Raimundo Santana Souza 08091952 91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autônica


Operador Responsável

João de Jesus Sousa

Alma das Dores Carmello de Souza 5.541.562

Ana Rita Jesus Oliveira 40338.704

~~Cláudio José da Silva~~

Claudineia B. Araujo 42.51.011

Marcia B. Araujo 42.83.042

Marcelo Silva da Silva 1044-923

Claudia C. Barros 25.396-271-7

Albino F. C. Barros - 2041

Luciene Pereira dos Santos, nº 40

Romulo Antonio da Silva - 17.341/26

Romildo Gomes dos Santos R: 57

Nº 51

Zenira C. Gomes Pereira nº 51

Edson do N. S. de Araujo Nº 37

Solange Maria de Lima Nº 37

Constance Coelho Macedo Nº 62

Cláudio Engenheiro Macedo 62

Maria de Jesus Silva RG. 6.231.402

Claudia Nicotini Rosa R: 23.174.994-6.

Rebentiana Pereira da Rosa 029431

Geraldo Gollero Pires nº 38 RG. 9.433.902

Gláucia de Vertela Silva 085547 Nº 38

RG. 32.846.211-1

Maria das Graças Andrade 10.699.867

José Paulo Andrade 45.096

Fernando da Silva 13.381.524

Rozina G. Monteiro RG. 6.881-213

M. Lúcia P. Silva RG 17.822.895. m. I

Olivia Adalgise de Oliveira m. I

Marilene Monro de Souza 21.661/031

Edlene Gomes da Oliveira Monro 24.856-245

Regina Célia F. Cabral RG. 09514044-8.

Tania Maria Cabral Monteiro

Maria Rosaria Mendes Alves RG. 18.493.985

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica


Gerador Responsável

Helena

Don. Bispo Valadares Bramirilia

Valéria Ap. R. de Oliveira

Elisabeth Rodrigues

Maria Rodrigues da Silva.

~~Isisângela Santana Duarte RG: 27.540.856-2~~

~~Isisângela Santana Duarte~~

Elisângela Santana Duarte

Isisângela Duarte

Paula Paula Souza

José Maria da Silva Neto

Quirino da Silva

Wagner Maia

Joamanta A. Cruzoni

CLAUDIO NOR NUNES. 27.497.180-X

Maria Dúrcia Pontes

Chelma da Cruz

Terézinha Dominguis de Sales

Terézinha Monteiro Aguiar

~~Adelina da Cruz~~

~~Adelina da Cruz~~

RG. 30046914-7

~~Maria Dúrcia~~

Vera Lúcia de O. Costa RG: 28.631.731-X

Marcos Paulo de F. C. RG. 23.273.561-3

Rosiana Paula Monteiro

Rodrigo de Nascimento Silva

~~Rodrigo de Nascimento Silva~~

RG. 27.892.768-5 MP11P

~~Rodrigo de Nascimento Silva~~

RG. 12.293.321-2

Maria de Fátima Rêgo

~~Meson A. Oliveira RG. 21.64.22.126~~

Belinascimento Silva R. G. 24

Mariene Ferreira da Silva. RG. 17.797.556-8

José de Archanjo Araújo T. RG: 19920984

Esposa: Maria Pereira RG: 154.148-1

Leandro Hilário 18 469 975

Roberto S. dos 29.241.851-8

Diego E. S. Duarte RG: 27.770.852-4

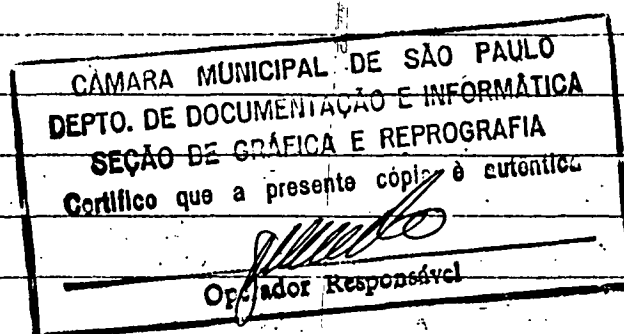
1ª filha: Rda Sora RG 20931033

Damiana Pereira Vº 9

Damiana Holanda Pereira 59

Maria de Lourdes de Silva 38

1º filho: João da Silva Filho 11.30
Adalmo Fernandes de Jesus RG 57893500



Cláudio

6.169.759

FRANCISCA NEIRELES

28.446.850-8

Ademir H. Alves

27.615.972-X

Mary Ap. Alves

32.609 - 304 - 7

João Bombo Pombos

96.238.877-7

Maria Japauçá da Bente

13.436.674

BENILDO BASILIO DO NASCIMENTO

17.585.295

JOÃO DO SANTOS

18.905.225

Saúta dos Santos Souza

23.124.100-8

Maria Jose Souza dos Santos

923-695

Morinda Socorro Moraró de Souza

22-673.374-9

Maria Ferreira da Silva

25-109.615-4

Ana Rita

Antônio Melina Campos

Manoel Moreira

Flavio José Ribeiro

Rosa Maria

Elisângela P. Cruz

Andréia P. Cruz

Marina Ap. de Oliveira

Maria do Socorro A.

Odete C. Souza

José R. A. Souza

João do Carmo

Cláudio de Souza Pinheiro

Isabel Tavares de Souza

Walter

Resimide da Silva Pátes

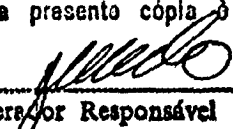
Thamara P. F.

RG 030-070094

Marcos P. F.

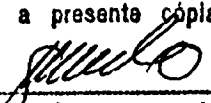
Sebastião Nery

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica


Operador Responsável

maria vitória da silva = 021.416.230-8
 Luzimar da Rocha Cardoso 21.564.916
 Klein Lima de Souza 22.401.895-4
 Maria Solidade Cavalko 30-08-91
 PASCUAL MENDES DOS SANTOS RA. 13. 091.753
 Zenilda mendes de Freitas 21.893.102
 Zeneido Flores Ferreira RG. 27.448-529-4
 Oualdo de Rêis Ferreira RG 15.169-885-5
 José Af. P. de Freitas RG 12.361.034
 Clomael Flôr Clomaro 24970693-9
 Riva di Arudo 3552252
 Claudia Pereira de Oliveira 26/06/90
 Enequina Normando dos Santos 17.560.885
 Anselma Aparecida de Souza RG: 23.372-999-5
 João Marcos de Souza PG. 22220.691-3
 José Humberto dos Santos = R: 6: 23: 354: 484: 7:
 Gisângela Ap de Souza = RG 32.007.314-2
 Maria Aparecida dos Santos. RG 4.698.401
 Dídnei Ferreira dos Santos RG 6.171.016-7
 Ivone Ferreira dos Santos RG 28.337.845
 Elvise Ap. F. Olive RE 15.317.967
 Maria Zilda C. Moraes 32253781-2
 Teresinha Jose de Franca 285634
 Janice Elvir Claudiano
 Aparecida de Cassia Neven 24.516.313-X
 Maurício do Nascimento 22.905.665-9
 Manoel Lourenço do Nascimento 19.413.638
 Doris Paula de Andrade 26.359.249-2
 JOSITA MONTELLA
 Maria Pereira de Sousa
 Walter A. Santana 24.516.596-4
 Pedro J. de ~~Souza~~ RG 6.824.983
~~Cláudio Manoel Nascimento~~ 1.634.863
 José W. L. de Sousa 6.563.293

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica



Gerador Responsável

João Amarel Gama RG 28-422-329-X
 Maria das Dores de Jesus 9982343
 Manoel Batista Dias 6,191809
 José Romão de Aguiar 22.444-909-4
 Leice Assunção 092799
 Maria Modorfer de Santo 168105
 Cláudio Roberto dos Santos 4.708-096-6
 Antônio Alves Barros 24.104.158-2
 Euclides Jesus dos Santos 32.849.405-4
 Cirlete M. Rodrigues dos Santos R.G. 33.378-423-6
 Jéssica Ferreira de Mattos R.G. 499.190
 Fausta Dias de Nascimento 21.450.052-4
 REGISTRO DO NASCIMENTO
 Antônio Nunes da Silva R.G. 9.725.0247
 Patrícia Oliveira Fernandes de Jesus R.G. 27.248332-1
 Jairo Alves dos Santos R.G. 29.599884-2
 Inácio das G. Gonçalves R.G. 24.444-359-3
 Aderma Maria Gonçalves 11.821.559-0

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 16 / 09 / 19 95
página 32 coluna 1
conferido: M

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/09/95

P/ M
LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autônica

Operador Responsável

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/09 as 14:45 h.

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
19/09/95

Edson Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data docu(m)to(s) rubri-
cado(s) sob n.º 34 e folha de informação n.º
n.º - 126/09/95



16 - PAR
16-1512/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 34 do proc.
n.º PL 335 de 1995
o Funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 335/1995

PUBLIQUE-SE EM
04 outubro 1995

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua Mouquim até a Rua Francesco Martini, no Distrito de Capão Redondo.

O melhoramento é necessário, segundo estudos da Superintendência de Projetos Viários, para permitir melhor circulação de veículos e pedestres neste trecho que está desprovido de passeios.

A exposição de motivos ressalta que sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal por ser via de pequena extensão e porque seu traçado evita atingir benfeitorias existentes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes de sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26 de setembro de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 04 / outubro / 1995
pagina 48 coluna 3º
Conferido: *M*

A A. T. M.

Em: 05 / 10 / 95

M
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 35 do proc.

n.º 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRABOR	CONTAPARTE
17	7	dalva	249ªSE	22.05.96	Presidente	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

* * *

- PL 335/95, do Executivo.

Aprova plana de melhoramentos viário no Distrito de Capão Redondo. Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 36 do proc.
n.º 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
17	8	dalva	249ªSE	22.05.98	Presidente	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a ~~discussão~~ discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) ■ Está aprovado.

* Passemos ao item seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 37 do proc.
n.º _____ do 19 96



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
7	28	Marcelo	250ª S. Extra.	12.06.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

12

x x x x

PL 335/95, do Executivo.

Aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Capão Redondo.

Fase da discussão: 2ª.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da
Câmara.

x x x x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 38 do proc.
n.º _____ de 19 ____
[assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
7	29	Marcelo	250ªS.Extra.	12.06.96		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores ins-
critos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favo-
ráveis e permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem
verificação nominal de votação, manifestem-se agora. ~~for~~ (Pausa).
Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 39 -

do processo nº..... 21-335 95..... (n)..... 936

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 250a. Sessão Extraordinária de 12/06/96, estando em condições de ser enviado à sanção.

13/06/96

LUIZ ADRIAS DE CARVALHO

Assessor Técn. Legislativo - Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

11/06/96
14:55h. 12

Sra. Maria Tereza,

oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei, desentranhar uma via da planta nº.....

13/06/96 26.771-M-851 que no processo
consta como fls. 04.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

13/06/96

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

RECEBUEMOS

SEGUE an juntado 3 nesta data, documento 5 o papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 40 a 45

Em 26.06.96

(n) MARIA ELIZABETH VA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 40 do proc.
N.º 335
funcionário

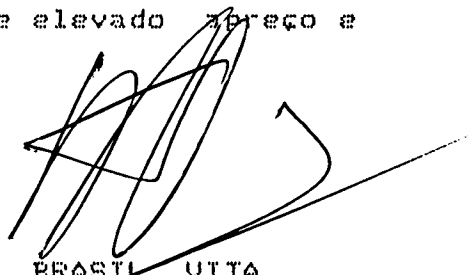
São Paulo, 18 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0557/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 12 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 335/95 de autoria desse Executivo - aprovando plano de melhoramento viário no Distrito de Capão Redondo, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: uma via da planta nº 26.771-M-851.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0557/1996

Folha n.º 41 do proc.
N.º 335 de 1995
O funcionário

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12
DE JUNHO DE 1996. Cópia extraída de fls. nºs 02/03 do
Processo nº 0103351995. (PROJETO DE LEI Nº 335/95).
Aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Capão
Redondo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa
nº 26.771-M-851, do arquivo da Superintendência de
Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e
pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica
aprovado plano de melhoramento viário consistente no
prolongamento da Rua Mouquim até a Rua Francesco Martini,
no Distrito de Capão Redondo, com largura variável entre
9,00 e 10,00 metros e extensão aproximada de 72,00
metros. Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis
atingidos pelo traçado ora aprovado serão oportunamente
declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas
com a execução desta lei, correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário. Eu, ^{KOSMARI CURY ALVES SANTOS} Oficial Legislativo... Oficial Legislativo
padrão "QFA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de
fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 42 do proc.
N.º 335 de 1995
O funcionário

ZUZASSATO

... Oficial Legislativo ... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a
conferi. São Paulo, 13 de junho de 1996. Chefe da Seção

Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

Luiza Takamine
ANGELA BORDIN-ANDREONI Visto, Diretora Subst. Diretora do

DT.
Chefe de Seção Técnica III
Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara

Municipal de São Paulo.-

Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas

Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 43 do proc.
N.º 835 de 1976
O funcionário

LEI Nº 12.091 DE 24 DE junho DE 1976.

Aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de Junho de 1976, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.771-M-851, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua Mouquim até a Rua Francesco Martini, no Distrito de Capão Redondo, com largura variável entre 9,00 e 10,00 metros e extensão aproximada de 72,00 metros.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de junho de 1976.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 44 do proc. n.º 95
O funcionário [assinatura]

São Paulo, 18 de Junho de 1996.

Recebi ofício Leg.3.nº **557** , de
18/06/96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **335/95** ,
de autoria **desse Executivo**.

Anexo: **uma via da planta nº 26.771-M-851.**

RECEBI EM:
20/06/96

[assinatura]
Eduardo C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 45

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assessoria Técnica de Direção IV

do processo nº 01-0335 de 19 95-26.06.96 (a)

LEI Nº 12.091, DE 24 DE JUNHO DE 1996

Aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Capão Redondo, e da outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 12 de junho de 1996, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.771-M-851, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente no prolongamento da Rua Mouquim até a Rua Francesco Martini, no Distrito de Capão Redondo, com largura variável entre 9,00 e 10,00 metros e extensão aproximada de 72,00 metros.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de junho de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Secretário de Vias Públicas

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de junho de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DARIO OFICIAL

em 25 / 06 19 96

pagina 02 coluna 15

Contenido: Maria Louza

À ATM - Sr. Assessor-Chefe,

- para providências e posterior arquivamento.

27/06/96

Ang

ANGELA BORDIN *NDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

27/11/96

LUIZ ARMANDO DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A.T.M.

Obs.: Folha nº 4 (planta), desentranhada, conforme consta na folha nº 39.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO FUNDOS DE ARQUIVO

Proc. ENCERRADO 44

Arq.

22-11-96

O Func.º

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)